

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.085,36	-1,30%	*	*

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RENATA NUNES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 14.166/2025 NO Boletim Oficial do Município Edição nº 2136, de 09.06.2025 – pág. 4 a 6,

ONDE SE LÊ:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.2	Coordenação Técnica de Gestão	CT	SCPCTGES
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.7	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SCPCTGC

LEIA-SE

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.2	Coordenação Técnica de Gestão (01 CARGO)	CT	SCPCTGES
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.7	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SCPCTGC

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

PREFEITO

POSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: PAULO DE AGUIAR

Ato: Portaria nº 110/2025/ANGRAPREV

Data: 25/04/2025

Validade: 05/09/2024

Publicação: 29/04/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a PAULO DE AGUIAR, na qualidade de filho inválido, beneficiário do servidor, NICANOR PIRES DE AGUIAR, admitido no cargo de Vigilante, matrícula nº 50004461, publicada através da Portaria nº 110/2025/ANGRAPREV de 25 de abril de 2025, publicada em 29 de abril de 2025, com validade a partir de 05 de setembro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigos 22, 23 e 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019.....R\$ 2.462,67

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE

Ato: Portaria nº 084/2025/ANGRAPREV

Data: 10/04/2025

Validade: 11/04/2025

Publicação: 11/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4851, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº